

Gênero, Segregação Socioespacial e Criminalização dos Pobres: o encontro de Carolina Maria de Jesus com as Meninas¹

Joana das Flores Duarte (PUC/RS)

Introdução

O presente artigo visa contribuir no debate sobre criminalização da pobreza e seletividade jurídica na perspectiva de gênero. Contudo o grande feito deste estudo está na mediação das experiências sociais de jovens habitantes da favela em relação às contradições do modo de produção capitalista. Manifestações expressas na involução urbana, no aumento do proletariado informal, no encolhimento do setor público e na concentração da riqueza em detrimento da massificação da pobreza. *Gênero, Segregação Socioespacial e Criminalização dos Pobres: o encontro de Carolina Maria de Jesus com as Meninas* versa sobre a realidade social contemporânea de jovens ingressas no trabalho informal e ilícito de drogas, situando a vida e a obra de Carolina como fundamentos históricos de criminalização das mulheres pobres e periféricas no Brasil.

É resultado de um esforço coletivo da pesquisadora² com jovens do sexo feminino, em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, onde a rua ganhou sentido e referência para denunciar as violações de direitos sofridas anterior ao cometimento do ato infracional. A partir de suas narrativas é possível afirmar que a atuação da política penal está diretamente vinculada ao processo simultâneo de desindustrialização e guetização dos bairros pobres e periféricos. As vozes dessas jovens denunciam a forma como a sociedade e o Estado brasileiro, no passado e no presente, compelem a massa empobrecida e habitante da favela a ocupar os piores postos de trabalho e a sobreviver com as piores condições de vida, contrastando passado e presente, riqueza e pobreza como fenômenos intrínsecos.

Diante desse cenário, jovens proletárias/os sem ingresso no mundo do trabalho formal e sem uma ordem econômica de base industrial tornaram-se resultado do brutal empobrecimento e invisibilidade social. Não só as jovens, mas seus pais e mães também

¹ VI ENADIR. GT09. Discussões de gênero, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil.

² Resultado de uma pesquisa de mestrado realizada entre 2014 e 2016 pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC/RS, com bolsa CNPq. A parte empírica da pesquisa foi realizada no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF), única unidade socioeducativa dirigida ao sexo feminino no Estado do Rio Grande do Sul.

passam a sentir os efeitos do desemprego em massa. Situação que coloca famílias inteiras vivendo hoje da informalidade dentro e fora do mercado de drogas. É preciso romper com a falsa ideia de que esse ingresso ocorre por uma escolha massiva, ao contrário, o que os dados de desemprego apontam é uma nova e desastrosa forma do capital compelir essa parcela segregada ao trabalho, não só informal e ilícito, mas também de risco e promotor de uma guerra lucrativa e duradora: a guerra às drogas.

A escolha da obra *Quarto de Despejo* não foi aleatória. Trata-se de manter aqui o propósito filosófico benjaminiano de rememoração da mulher Carolina e de sua realidade, mostrando que, para entender as vozes das jovens no tempo presente, faz-se necessário um acurado revisitar do passado. Somente assim é possível denunciar as marcas deletérias do Estado mínimo e suas manifestações na vida da/o favelada/o. Mais de meio século depois, a favela segue como fenômeno atemporal. O tema central é a vida dessas jovens no território, a sociabilidade e o trabalho informal e ilícito no tráfico de drogas, sem descuidar do sistema de justiça e seu caráter seletivo. Seletividade essa que não se faz apenas no âmbito da judicialização, mas também na vida social, estando presente nas políticas de controle social e repressão da/o subproletariada/o.

O sistema de justiça, por sua vez, segue com o ordenamento seletivo, criminalizando, como no passado, a parcela mais pobre da sociedade que, diante das limitadas ou nulas chances de acesso ao mundo do trabalho formal, é obrigada a ingressar na informalidade, subjugando-se à precariedade laboral, à invisibilidade e à culpabilização por sua condição material. Nos desafios implicados aos profissionais e operadores do sistema de justiça, cabe ressaltar a ascensão conservadora e seus resvalamentos no processo de trabalho em que estão inseridos, exigindo, assim, acurada articulação política de enfrentamento. Trata-se, pois, de espaços contraditórios, em que ora expandem-se na consolidação de direitos, a contar com a Carta Magna de 1988, ora apoiam e legitimam ações autocráticas, requerendo suas premências historicamente seletivas.

Com base na vida cotidiana dessas jovens, é possível afirmar que *gênero, segregação socioespacial e criminalização dos pobres* (palavras-chave do presente artigo), são resultantes de uma sociedade desigual, marcada pelos altos índices de concentração de renda, pelo cerceamento do espaço público, pela guetização das áreas periféricas, bem como pelo encarceramento dos mais pobres, na maioria negros e com baixa escolarização, que habitam

esses territórios, hoje considerados e institucionalizados pelo poder público como guetos, vilas ou favelas.

Favela e desurbanização: a informalidade como moeda de troca

Eu não quero voltar para a vila, vou ficar com minha irmã, porque ela hoje está fora da vila. Não quero voltar para a vila e não quero criar meus filhos lá. Amo minha irmã, ela me criou, minha mãe trabalhava e ela cuidava de mim, e depois eu cuidei do filho dela. Foi de geração para geração. Me criei na vila, mas não quero mesmo essa vida para mim. Na vila a gente fica invisível (Alexandra).³

A narrativa apresentada é de Alexandra, adolescente com quem a pesquisadora conviveu por três meses na unidade privativa de liberdade. No diálogo, a recusa de retorno para a favela (no Rio Grande do Sul é chamada de Vila) era uma constante. Alexandra, que crescera em uma Vila populosa da cidade, já não imaginava seu retorno para o lugar que ela considerava sem futuro. Residindo desde o nascimento no mesmo bairro, dizia ter conhecimento o suficiente sobre a realidade que, segundo ela, não iria mudar. O bairro dominado pelo narcotráfico apresentava reduzidas alternativas fora desse eixo. A favela do passado diz muito sobre a favela do presente, conforme pode ser visto na narrativa de Carolina Maria de Jesus, em 19 de maio de 1958:

As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de veludo, almofadas de cetim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo (JESUS, 2014, p. 37).

No Censo de 2010, o IBGE⁴ constatou que 11 425 644 pessoas, o que representa 6% da população do País, moravam em aglomerados subnormais⁵, distribuídos em 3 224 529 de domicílios particulares ocupados (5,6% do Brasil). Ainda nesse estudo, o IBGE chegou à afirmativa de que 49,8% desses domicílios estavam concentrados na Região Sudeste, sobretudo com maior predominância nos estados de São Paulo, que congregava 23,2% dos domicílios do País, e do Rio de Janeiro, com 19,1%. Os estados da região Nordeste tinham 28,7% do total (9,4%, na Bahia, e 7,9%, em Pernambuco). A região Norte reunia 14,4%,

³ Todos os nomes referenciados às adolescentes são fictícios.

⁴ Censo realizado em 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomerados_subnormais.pdf. Acesso em: 10/06/2018.

⁵ Trata-se do termo utilizado para descrever as características e condições territoriais das pessoas que vivem nas favelas brasileiras.

sendo 10,1% no Estado do Pará. Nas regiões Sul (5,3%) e Centro-Oeste (1,8%), a ocorrência era menor (IBGE, 2010, p. 38).

Nota-se, com base nesses dados, que boa parte dos aglomerados está localizada nas capitais da região Sudeste, que foram palco do processo migratório inter-regional no final do século XIX e durante todo o século XX. Processo vinculado diretamente à dinâmica produtiva, da qual boa parte da mão de obra advém da região Nordeste do país. Isso ocorreu no declínio econômico da produção açucareira e na abertura do processo ainda incipiente de industrialização, antecedido pela expansão econômica cafeeira no estado de São Paulo, que mais absorveu força de trabalho migratória nesse processo.

Força de trabalho indispensável para a ampliação do espaço urbano, estando boa parte empregada na construção civil e na área de urbanização e infraestrutura. Foi a partir daí que os estados do Rio de Janeiro e São Paulo desenvolveram-se sem planejamento urbano capaz de incluir essa população trabalhadora migrante e local como parte constitutiva da cidade. Esse processo seria desencadeado mais tarde nas demais regiões centrais de todo o país. Aos poucos, o cerceamento do espaço público foi sendo delineado pelo Estado e pelo capital. A cidade passou a ser vista como parte individual e segregada, composta apenas pelo núcleo duro dos empregadores; e as favelas, tanto no seio da cidade quanto nas suas regiões metropolitanas, passaram a figurar o lugar extraoficial do Estado e da força de trabalho do capital.

Esse percurso migratório foi marcado por dois fatores centrais: I) a impossibilidade de o trabalhador rural ser dono da terra, tendo em vista a disputa desigual com o grande latifundiário; II) o movimento de transformação na região Sudeste, que desencadeou a migração motivada por novas oportunidades de trabalho e pela geração de renda. Todavia essa transição do campo para a cidade, denominada na literatura como êxodo rural, não implicou a empregabilidade de toda a mão de obra (que foi massiva). Com a falta de trabalho, somando as dificuldades de moradia e mobilidade, esse contingente de trabalhadores passou a ocupar as regiões periféricas e próximas⁶ do trabalho, criando o contraste entre riqueza e

⁶ Essa realidade de viver perto do trabalho começa a ser posta em xeque com a valorização dos bairros e o processo de higienização inaugurado pelos governos ditatoriais. Com o avanço da especulação imobiliária, a crescente transferência de moradores de favelas para regiões longínquas tem sido, até os dias de hoje, uma prática recorrente do Estado junto ao capital.

pobreza urbana. Sobre a chegada de migrantes na favela, Carolina Maria de Jesus escreveu no seu diário, em maio de 1958:

Percebi que chegaram novas pessoas para a favela. Estão maltrapilhas e as faces desnutridas. Improvisaram um barracão. Condoí-me de ver tantas agruras reservadas aos proletários. Fitei a nova companheira de infortúnio. Ela olhava a favela, suas lamas e suas crianças paupérrimas. Foi o olhar mais triste que eu já presenciei. Talvez ela já não tenha mais ilusão. Entregou a vida aos cuidados da vida, há de existir alguém lendo o que eu escrevi e dirá... isso é mentira! Mas, as misérias são reais (JESUS, 2014, p. 46).

No Brasil, segundo dados do censo 2010, do IBGE, existem mais de 6,3 mil favelas, das quais algumas têm mais moradores que a maioria dos municípios brasileiros. Desse modo, as dez maiores favelas⁷ do país abrigam mais de 40 mil habitantes, e só elas juntas concentram mais de 509 839 pessoas (IBGE, 2010). A favela permanece como fenômeno atemporal, ainda que com suas especificidades regionais e marcadores históricos, isso porque as relações de produção e reprodução do modo de produção capitalista não foram superadas. Ao contrário, a dominação de uma classe por outra só aprofundou os níveis de sustentação dessa realidade, tornando inviável pensar, na atualidade, no fim das favelas no Brasil, quiçá no mundo. Também não é por acaso que ela se mantém como *locus* do empobrecimento, da baixa escolarização, da marginalização e criminalização dos sujeitos que a habitam, e da massa de trabalhadoras/es ainda em condição de assalariamento no mundo do trabalho formal, marcado pelo nível de dependência e subordinação cada vez maior, confluindo, por vezes, categorias antagônicas como formalidade e informalidade. É por meio dela que a penalidade neoliberal valida-se, atribuindo ao Estado de Direito o caráter seletivo.

Nessa esteira, o subtítulo, ao versar sobre trabalho informal entendido como moeda de troca, tem por objetivo explicar que a massa de trabalhadores informais, ao ingressar no mercado de trabalho também informal, seja dentro ou fora da favela, mantém, no modo de produção capitalista, sua força de trabalho com valor de uso, mas com remuneração inferior às condições de reprodução e de sua manutenção. A informalidade, além de não assegurar a imprescindibilidade dos direitos trabalhistas, transfere para o sujeito a responsabilidade de prover e desempenhar funções das quais a necessidade de vida e a emergência de

⁷ I) Rocinha (Rio de Janeiro 69.161 habitantes). II) Comunidade Sol Nascente (Distrito Federal 56.483 habitantes). III) Rio das Pedras (Rio de Janeiro 54.793 habitantes). IV) Coroadinho (Maranhão 53.945 habitantes). V) Nova Jurunas (Pará 53.129 habitantes). VI) Casa Amarela (Pernambuco 53.030 habitantes). VII) Pirambu (Ceará 42.878 habitantes). VIII) Paraisópolis (São Paulo 42.826 habitantes). IX) Cidade de Deus (Amazonas 42.476 habitantes). X) Heliópolis (São Paulo 41.118 habitantes).

sobrevivência tiraram as condições materiais de profissionalização e ingresso no mercado de trabalho formal com alguma estabilidade. Situação narrada pela adolescente Chyrra que, com apenas 17 anos, havia parado de estudar e, por conta própria, montou o salão de beleza e um estúdio de tatuagem na favela em que morava. “*Eu trabalhava antes de vir para cá (unidade privativa de liberdade). Comecei a trabalhar por conta, montei um salão de beleza e um estúdio de tatuagem, fazia unhas, cortava cabelo, estava assim...*” (Chyrra).

Ao perguntar para Chyrra se havia feito algum curso profissionalizante para desempenhar tais atividades, ela narrou que não, que isso era inviável diante dos custos com os cursos, em especial, de tatuadora, e que foi aprendendo com as clientes, no dia a dia, na prática mesmo. Segundo ela, isso se deu pelas precárias condições de vida e a necessidade de conseguir dinheiro para comer.

Eu passei fome, mas não na casa dos meus pais, foi quando morei sozinha, eu fiquei sem recursos para fazer as tatuagens, então não tinha dinheiro... eu passei fome... comia a polenta que as vizinhas davam para eu dar para minha cadela. Então a polenta chegava eu dava um pouco para a minha cadela e comia o resto. Passei fome e não tenho vergonha em dizer. Quem já passou fome na vida sabe que é a pior coisa do mundo... (Chyrra).

A narrativa de Chyrra não é um caso isolado, aliás, a fome, que durante uma década (2006-2016) mostrou indicadores para a possível erradicação, voltou a assombrar o Brasil com o seu reingresso no mapa da fome. Amarela foi o nome dado por Carolina Maria de Jesus, no final dos anos 1950 e início dos 1960, à fome. Foi tratada por ela como a grande questão do favelado. Ela escreveu:

O que eu aviso aos pretendentes a política, é que o povo não tolera a fome. É preciso conhecer a fome para saber descrevê-la. [...] A fome também é professora [...] a tortura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago (JESUS, 2014, p. 29-44).

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Brasil tem mais de 7 milhões de pobres sem assistência social. O documento mostra que, em 2016, cerca de 2 milhões de famílias brasileiras sobreviveram com menos de R\$ 133,72 mensais. Esse grupo não recebeu nenhum auxílio monetário do governo, nem o Bolsa Família, nem o Benefício de Prestação Continuada. Os agravos da crise econômica mundial advinda de 2008 e, mais precisamente, a piora da situação econômica atual do país, deixou só em 2017, segundo dados do IBGE (Pnad Contínua), mais de 12 milhões de pessoas

desempregadas. Aumento que, segundo o Instituto, é crescente desde 2014, afetando majoritariamente as pessoas que habitam as cidades e regiões metropolitanas.

O desemprego, somado ao corte no poder de consumo dos brasileiros, afeta diretamente as pessoas pobres e os habitantes das favelas por todo o país. Como exemplo, cabe lembrar matéria publicada em 2017, no *Jornal Valor Econômico*, que versou sobre “a falta de comida em bairros pobres na região metropolitana de São Paulo, a poucas horas dos bairros mais ricos do país” (Valor, 16/17/18, de dezembro de 2017). Nessa matéria, o distrito esquecido de São Paulo, Parelheiros, foi assunto pela falta de comida como uma realidade já vivida pelos moradores. Na entrevista, jovens de ambos os sexos narraram o cotidiano marcado pela falta de recursos e escassez de alimentos, a maioria sobrevivendo à base de arroz. Na matéria, mães jovens e sem vínculo empregatício relataram que o recente corte do governo federal no repasse do Bolsa Família só agravou a situação. Somado aos danos irreparáveis da fome, o desemprego é outro velho fenômeno já conhecido dos entrevistados. No mundo do trabalho, jovens narram a falta de formação, oportunidade e os desafios para ingressar e se manter na universidade; já os que não têm escolarização para tal, vivem de “bicos”, categoria denominada pelo IBGE de “trabalhadores em potencial”, e os “desalentados” idosos e jovens que já desistiram de procurar emprego.

No entanto a condição de assalariado formal para pessoas com baixa escolarização e habitante da periferia confluem para os mecanismos da informalidade, porque esses sujeitos, na escala produtiva, ocupam os postos de trabalho precarizados e rotativos, o que na realidade os colocam constantemente em ponto de singularidade com a informalidade. Por isso, ao entrevistar jovens envolvidas com o tráfico de drogas, a maioria narrou a experiência como trabalho, por apresentar as mesmas características do trabalho formal, tais como: carga horária semanal, metas de produtividade, salário e fiscalização da gerência, e também por avaliarem que as chances de obter um emprego formal fora da favela com a mesma remuneração dada pelo tráfico seria inviável, tanto pela formação quanto pelo preconceito. Ao perguntar sobre o risco implicado nessa atividade, uma das adolescentes narrou:

A gente cresce vivendo no risco. Eu cresci vendo isso: risco de a casa cair, risco da brigada chegar e quebrar tudo... então o risco faz parte da vida. Eu já trabalhei com minha mãe na rua vendendo meias, ficávamos o dia todo ali. Era o risco de a fiscalização chegar e levar toda a mercadoria. Depois comecei no tráfico e o risco era ser presa ou morta. Eu não sei o que é uma vida sem risco (Elis).

Elis narra e descortina, ao mesmo tempo, que o risco imposto pelo trabalho no tráfico é apenas mais um – em maior ou menor grau – vivenciado por ela. Isso talvez explique o porquê da adesão massiva de jovens pobres a esse mercado informal e ilícito. Ainda que a questão monetária seja apontada como necessidade central para o ingresso, a ideia de pertencimento e poder também perpassam essa realidade. Se, no mundo do trabalho formal, as classes subalternas habitantes da favela convivem com o preconceito e a rotulação nas áreas urbanas desenvolvidas, estando a todo tempo sob a mira da vigilância empregadora, na favela, o tráfico não só ascende na renda como faz desse espaço um lugar de *visibilidade* de um segmento que, fora da favela, é invisível ou criminalizado por sua condição social.

Cabe, todavia, situar que o ingresso de jovens no mercado informal e ilícito de drogas guarda relação com a falta de trabalho formal. Segundo dados do IBGE (2017), o Brasil tem 850 mil jovens (14 a 19 anos) em busca de emprego há mais de um ano. São jovens denominados desempregados de longa duração. Isso desmistifica a falsa ideia de que o ingresso de jovens no tráfico é sempre a primeira opção, e esse dado faz um contraponto importante com o discurso do senso comum de que “*trabalho não falta*”. Não só falta trabalho, mas sobretudo, condições para que esse trabalho propicie novas e enriquecedoras experiências sociais aos jovens, pois, no geral, essa mão de obra, além de ocupar postos precários, adquire menor remuneração, se comparado ao trabalho de pessoas com formação superior. Cabe lembrar que esse número apresentado pelo Instituto diz respeito aos jovens que não desistiram de procurar emprego, portanto há um número do qual não se tem acesso, que é de jovens que não procuram mais emprego e estão desempregados. Outra questão é o valor monetário e simbólico do trabalho formal dirigido ao segmento que, de modo geral, é precário e visto pela sociedade como atividade de menor valor.

Com a recente mudança da jurisprudência da justiça do trabalho, em que mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foram alterados, pode-se dizer que o marco destrutivo dessas mudanças está diretamente relacionado à liberalização da terceirização nos contratos de trabalho, que estabelece prioridade do negociado sobre o legislado. Isso significa uma perda histórica no campo do direito social ao trabalho, que atribui ao empregador poder de rebaixamento e negociação de salários, aumento da carga horária de 44 h para 48 h, demissões em massa, negociação das férias, que podem ser divididas em até três vezes no ano, a substituição do contrato formal de trabalho pelo

intermitente,⁸ o fim da contribuição sindical e a modalidade de trabalho *home office*. Essas são algumas das mudanças recentemente aprovadas pela reforma trabalhista.

As implicações dessa reforma para o mundo do trabalho são desastrosas, mas, se pensadas a curto e longo prazo para o segmento juvenil, o cenário fica ainda mais catastrófico. O tom não é de alarde, mas de um fato concreto. O desemprego entre os jovens no Brasil atingiu, em 2017, a maior taxa em 27 anos, com 30% das pessoas de 15 a 24 anos em busca de uma ocupação. Os dados divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), num estudo intitulado “Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017”, mostra que a taxa brasileira é mais que o dobro da média mundial, de 13,1%. O estudo, que apresenta um panorama global, diz que a juventude representou, somente em 2017, 70,9 milhões de jovens desempregados, isso significa mais de 35% da população desempregada em todo o mundo. Nas projeções para o ano de 2018, a OIT não é otimista ao apontar aumento em mais de 200 mil, 71,1 milhões de jovens em situação de desemprego e em busca de ocupação. Das mais de 190 economias avaliadas pela OIT no relatório, o Brasil está na 36^a posição.

No tocante à dimensão de gênero, o relatório destaca, em nível global, que as mulheres ainda seguem como as mais prejudicadas no acesso ao mercado de trabalho formal. Em 2017, por exemplo, a taxa de participação das mulheres jovens na força de trabalho foi 16,6 pontos percentuais abaixo da taxa dos homens na mesma faixa etária. As taxas de desemprego também são significativamente maiores do que as dos homens jovens. Além disso, a diferença de gênero na taxa de jovens que não estão trabalhando nem estudando ou recebendo treinamento é ainda maior: globalmente, essa taxa é de 34,4% das mulheres jovens, em comparação a 9,8% dos homens jovens.

Experiências atemporais: o encontro de Carolina Maria de Jesus com as meninas

No subtítulo anterior, a discussão apresentada teve como fito subsidiar a análise crítica sobre desemprego formal e informalidade no mercado de drogas. Cabe, nesse sentido, apontar que o mercado de drogas tem sido uma forma de inserção e ocupação laboral geracional, em que pese a participação de famílias inteiras nessa dinâmica produtiva, bem como um lugar de “identificação” e “pertencimento” para os/as jovens proletários. Importa pensar, nesse sentido,

⁸ Quando o empregado só é chamado quando há demanda. Modelo próximo ao contrato zero hora utilizado no do Reino Unido.

o processo simultâneo de desindustrialização e guetização dos bairros da era industrial, sua degradação espacial diante da anulação do Estado social e ampliação de sua intervenção punitiva.

São esses os corpos rejeitáveis do capital, porque todos os dias, a cada hora, no Brasil, sete pessoas morrem assassinadas, conforme dados da 11ª edição do Anuário de Segurança Pública. O mesmo documento mostra que, somente em 2016, mais de 61,6 mil pessoas foram mortas de forma violenta, 25,8% em intervenções policiais, com 437 policiais civis e militares mortos, sendo 56% desse total negros. As pessoas negras são as mais violentadas em todas as estatísticas (ABS, 2017).

Por meio das vozes das *oprimidas*⁹, é possível conhecer a face de um sistema que se metaboliza com a miséria da favela e das faveladas. A tentativa nesse artigo é de denunciar por meio das histórias de vidas de Carolina e as meninas, que a forma como se institui o poder jurídico do Estado, sobretudo, a ideia de Direito, implica na construção social de sujeitos e sujeitas passíveis de condenação, controle e normatividade. Trata-se da formação criminalizatória que antecede o próprio crime, pois, para que esse último possa valer é necessário, antes de tudo, instituir sob a forma de lei o criminoso/a e sua territorialidade. Essa construção busca definir uma única forma, uma única historicidade, como se a favela fosse produto da/o favelada/o e o crime desvio da criminosa.

Por meio de suas histórias de vida, é possível afirmar que, decorridos mais de cinquenta anos, o sistema de justiça seguiu o ordenamento conservador seletivo, criminalizando a parcela mais pobre da sociedade que, diante das limitadas ou nulas chances de acesso ao mundo do trabalho formal, é obrigada a ingressar na informalidade, subjugando-se à precariedade laboral, à invisibilidade e à culpabilização por sua condição material. As vozes dessas mulheres denunciam a forma como a sociedade e o Estado brasileiro, no passado e no presente, compelem a massa empobrecida e habitante da periferia a ocupar os piores postos de trabalho e a ter as piores condições de vida, contrastando passado e presente, riqueza e pobreza como fenômenos intrínsecos.

Carolina Maria de Jesus, mulher negra, nasceu em Sacramento, interior de Minas Gerais. Quando jovem foi acusada de furtar dinheiro da igreja, localizada na sua cidade. Ela e sua mãe foram presas e agredidas por essa acusação. Carolina, revoltada, disse que não ficaria

⁹ Aqui no sentido Benjaminiano de que a história deve ser escrita a contrapelo, pelas vozes dos “vencidos”.

mais naquele lugar. Migrou para a cidade de São Paulo, sendo uma das moradoras da primeira grande favela da cidade: a favela do Canindé. Mãe solteira e com três filhos, Carolina trabalhava informalmente como catadora de papel e alumínio, mas, antes de ter esse trabalho, era empregada doméstica. Ela residia e trabalhava na casa grande e assim permaneceu até engravidar do primeiro filho. Grávida, Carolina foi demitida e passou a residir na favela. Com apenas o segundo ano do colegial, Carolina, nas escassas horas vagas, dedicou-se à escrita. Foi a partir daí que escreveu mais de vinte cadernos, descobertos em 1958, pelo então jornalista Audálio Dantas. Nesse livro, Carolina descreve o dia a dia da favela, os hábitos, os ritos, as expressões de violências, a miséria, a escassez, a solidariedade, o ressentimento, a segregação e a fome, essa última denominada por ela de *amarela*.

Livro que denuncia a exclusão social e periférica. Ela: predominantemente negra, sem escolarização e com limitado acesso ao mercado de trabalho formal. Carolina, de forma brilhante, relata a vida cotidiana da favela e a sua, como expressão concreta da desigualdade social, categoria demarcadora das raízes do Brasil. Carolina e as jovens negras entrevistadas são expressões da dívida histórica que segue sangrenta, exposta e mercadorizada. São como as mulheres negras do passado expostas às mais variadas expressões de violências, sobretudo racial.

Eu estava pagando o sapateiro e conversando com um preto que estava lendo um jornal. Ele estava revoltado com um guarda civil que espancou um preto e amarrou numa árvore. O guarda civil é branco. E há certos brancos que transformam preto em bode expiatório. Quem sabe se guarda civil ignora que já foi extinta a escravidão e ainda estamos no regime da chibata? (Jesus, 2014, p.108).

Numa sociedade racista e antrocêntrica, em que a centralidade conferida ao masculino na organização das relações sociais é imposta, faz-se necessário elucidar que essa desigualdade tem, no sistema capitalista, uma relação piramidal. Os dados sobre desemprego e moradia no Brasil, somadas às narrativas de Carolina e as Meninas, evidenciam o massacrante recorte de gênero, classe, raça/etnia do qual não se pode renunciar à perspectiva crítica feminista marxista no trato do fenômeno.

Sobre as adolescentes, cabe destacar que, após quase três anos de realização da pesquisa, obteve-se contato com cinco (31,25%), duas foram assassinadas (12,5%) e as outras nove não foram localizadas (56,25%). Das cinco contatadas, o projeto institucional, pensando para além dos muros, em 2015, prosseguiu. Elas estão casadas, com e sem filhos, e não haviam reincidido no sistema socioeducativo. Das que foram assassinadas após o cumprimento da medida, o retorno fazia do romance de Gabriel García Márquez - *Crónica de una Muerte*

Anunciada - uma realidade. Jaqueline, durante a entrevista, parecia ter clareza das reduzidas chances de um “projeto de vida” para além do gueto e da facção.

Eles [profissionais] intervêm para tentarem nos tirar de uma situação que eles sabem que saindo daqui vai voltar. Esse caminho é sem volta, porque a Vila está lá, o tráfico está lá e a gente não tem muito o que fazer. É claro que eu quero me emancipar! Eu quero conseguir me manter sozinha, estudar, fazer os meus dois cursos que estão previstos, mas não quero depender de ninguém, da minha família, o meu maior desafio é esse. É o meu maior desafio e o que mais quero fazer (Jaqueline, em memória).

Das que não foram encontradas, há adolescentes que, antes de ingressarem na unidade, estavam em situação de rua, o que de fato dificultou significativamente o acesso a elas. As tentativas de contato foram feitas pelos telefones deixados durante as entrevistas, no segundo semestre de 2015.

Sobre o caráter seletivo do sistema de justiça juvenil, Em *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, Foucault (2014, p. 175) escreveu: “na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal”. A escola não foge à regra, tampouco o sistema judiciário. A obra de Foucault permanece atual ao mostrar os elementos penalizáveis nas condutas, mas também na seleção do indivíduo que está “inadequado à regra e a tudo ao que se afasta dela”. Assim, as meninas são penalizadas pela escola, pela polícia e pela instituição privativa de liberdade, por não corresponderem aos padrões exigidos por essas entidades. Nelas, toda forma de humilhação, hostilidade e punição tem como fito reduzir os desvios alheios. Por outro lado, mostram a face seletiva do Estado ao selecionar corpos para testar a eficácia do adestramento e de suas micropenalidades.

Na esteira foucaultiana, esses corpos são observados porque mostram inadequação à regra, ou seja, coloca o que é considerado desvio em aparência, por isso a disciplina é empregada como estratégia de modulação, colocando em prática o exercício de poder dessas instituições. Todavia, nesse mecanismo, aparecem apenas os corpos desviantes e não as instituições disciplinares, residindo aí a questão central, pois “na disciplina são os súditos que têm que ser vistos. Sua iluminação assegura a garra do poder que se exerce sobre eles. É o fato de ser visto sem cessar, de sempre poder ser visto, que mantém sujeito o indivíduo disciplinar” (FOUCAULT, 2014, p. 183).

Com base nessa análise, é possível compreender como ocorre a função seletiva das instituições. A seletividade penal de gênero, nesse aspecto, está diretamente ligada às mulheres/jovens que rompem com essa norma disciplinadora. Mas, fundamentalmente, o que

precisa ser considerada é a correlação entre transgressão e condição de classe social. Por isso as prisões estão superlotadas com pessoas negras (e brancas), jovens, demais moradores das favelas e aqueles com baixa escolarização. O caráter disciplinador tem duas funções centrais: exercício de poder e manutenção da disciplina.

No que se refere à sexualidade, a disciplina ocorre pela via da heteronormatividade, que se estrutura da seguinte forma: I) um padrão fixo de sexualidade, marcado por um nível de disciplinamento agudo que nega qualquer deslocamento. Quando o sujeito sai dessa zona fixa e descobre sua sexualidade, simultaneamente, o sujeito que nega esse movimento apega-se à lógica da censura – brilhantemente trabalhada por Foucault em *A história da sexualidade: a vontade de saber*; II) o estabelecimento de uma teia discursiva que corresponde ao modelo de censura do outro, mas que, na essência, nada mais é que a produção discursiva da autocensura. Com ela, a tentativa é de: afirmar que não é permitido (homossexualidade, bissexualidade); impedir que se diga (tratado como tabu, doença, desvio), e negar que exista (silenciamento e despolitização). A heteronormatividade nada mais é que um padrão fixo de sexo, de reprodução e de escasso desejo, o que na prática corresponde ao projeto ideológico conservador.

Quando eu entrei aqui eles falaram que não tinham preconceito, porque já tinham passado muitas gurias como eu, mas eu vejo, né tia, que eu sou discriminado... e eu vi desde o começo da minha internação isso, e não está sendo fácil para mim [...] na minha vila não, todo mundo sempre respeito, me aceitaram como eu sou, minha mãe, meus amigos, minhas amigas os pais deles, todo mundo me conhecia como Felipe. Uma vez me disseram que eu poderia mudar meu nome, eu tenho vontade, aqui dentro, tia, eu engordei muito, minhas roupas da rua nem cabem mais, então meus seios também aumentaram, e isso me incomoda um pouco (Estrela Cadente, em memória).

Na narrativa, Estrela Cadente rompe como esse padrão e, ao mesmo tempo, desloca o sexo feminino do lugar da reprodução – do papel fixado para o feminino –, e o leva para o lugar da sexualidade associada ao desejo e à desvinculação da ideia de construção social. Por isso, é também mais penalizada e hostilizada na instituição que, segundo ela, é mais violenta nesse aspecto do que na rua. Esse papel regulador e disciplinador (ainda que seja exercido pelas massas) exige, sobretudo, técnicas da hierarquia, cuja finalidade é fabricar (escola) e penalizar (prisão) os indivíduos. Passe-se pela escola como forma de adestramento, recorre-se à prisão como instrumento de castração.

À guisa de conclusão:

Passados meio século das histórias de Carolina para as histórias das meninas, o que mais mudou foi a organização do trabalho informal. O narrado e executado por Carolina difere do trabalho executado pelas meninas; a dinâmica do tráfico, a sua abrangência e propagação da economia informal mostram no curso do tempo esse distanciamento. Contudo, no que diz respeito à violência de gênero, segue como no passado: com múltiplas expressões, mas de modo geral anunciada pela intimidação e fixada no corpo.

Se Carolina pautou a fome como a maior questão da/o favelada/o, é possível afirmar que hoje, somada à fome, outras expressões da questão social agudizaram-se e se complexificaram, deixando entrever que as condições de vida e socialização de quem vive na favela não foram melhoradas. O que de fato mudou foi a dinâmica de apropriação e ganhos do capital via maximização da pobreza. O controle do Estado via penalidade neoliberal mostrou-se ainda mais eficiente ao criar uma política segregacionista, apartando essas meninas do direito à cidade e ao espaço público. Aprofundou-se, assim, a ideia de espaço privado, tanto em relação aos direitos quanto a sua concepção mercadológica.

Por fim, a guetização mostra-se como forma inicial e percussora de uma seletividade penal estatal que se constitui intramuros. Enquanto Carolina Maria de Jesus circulou pelo centro de São Paulo, e a partir daquela experiência afirmou as disparidades entre centro urbano e favela, as meninas pouco acessam o centro da cidade. Antes da infração penal, suas vidas já estavam delimitadas territorialmente. Denunciam, dessa forma, que a ideia de urbanidade concebida pelo sistema do capital não é realizável sem a favela. É nela, na favela, que o sistema seletivo penal legitima seu discurso de “classe perigosa”. É nela, sobretudo, que o capital reproduz a divisão social do trabalho, logo, o direito à propriedade e o lugar territorial como demarcador de sujeitos vivíveis e invisíveis. A favela é um produto da desigualdade estrutural do grande capital, as meninas e Carolina são as resistências!

Referências:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BENJAMIN, Walter. **Origem do drama trágico alemão**. Edição e tradução: João Barrento. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=jovens&searchphrase=all. Acesso em: junho, 2018.

DUARTE, Joana das Flores. **Meninas e Território: criminalização da pobreza e seletividade jurídica**. São Paulo: Cortez, 2018.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) Disponível em: www.fao.org/news/story/pt/item/288582/icode. Acesso em: junho, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2017. Disponível em: www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: junho, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução: Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

MONTEJO Facio Alda. **Cuando el género suena cambios trae** (una metodología para el análisis de género del fenómeno legal). San José, 156 p. ISBN-9977-25. 029-4 C.R.: ILANUD, 1992.

OIT (International Labour Office). **Global Employment Trends for Youth 2017: Paths to a better working future**. Geneva: ILO, 2017 (web pdf).

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.